



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 30 da Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002, que deixamos de anexar, as Sentenças Judiciais, ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2020, por não haver procedimento inerente aquela solicitação, nesta Prefeitura.

Macambira, 31 de dezembro de 2020.

  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAILSON TRINDADE OLIVEIRA  
TÉC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE  
C.I.C. Nº 055.025.195-20